

Urgência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 402 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 1211 /2012

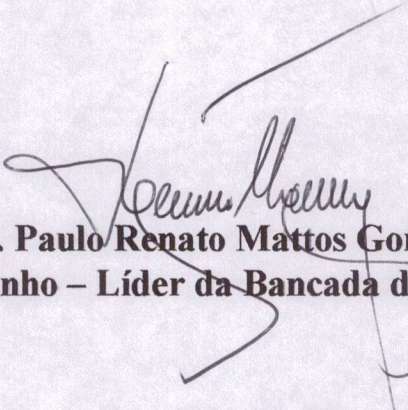
EM 14 / 06 / 2012

0878/12		ATA
EXPEDIENTE	18/06 /2012	8852
ACEITO EM	18/06 /2012	8852
APROVADO EM	19/06 /2012	8853
REJEITADO EM	/ /2012	
ARQUIVO		

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal da Segurança, Transportes e Trânsito, providencie a substituição por maior e mais adequado o abrigo localizado na Rua Senador Corrêa, em frente ao BIG, uma vez que o atual abrigo não comporta o número de usuários que aguardam o transporte coletivo, reiterando a Indicação 492/2005 e 452/2009. Outrossim, sugiro que sejam utilizados os abrigos que foram retirados da Praça Tamandaré.

Justificativa: Em plenário.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 11 de junho de 2012.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1686	
31 / 08 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/594

Rio Grande, 30 de agosto de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0878/2012, Ind. 402/12 em atendimento a proposição do Vereador Paulo Renato Mattos Gomes, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito providenciar a substituição do abrigo localizado na Rua senador Corrêa, em frente ao BIG, por outro maior e mais adequado, informamos que a referida solicitação já foi atendida.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA